

Promoção “Mês do Acupunturista 2025” na NES

A campanha denominada “Mês da Acupunturista” é promovida pelo NES – NÚCLEO DE ESTUDOS SISTÊMICOS, inscrita no CNPJ: 07.391.830/0001-36, com sede na Rua 25 de Agosto, 66, Itoupava Norte - CEP 89053-300, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente Núcleo Cursos.

1. DO OBJETO DA CAMPANHA:

A campanha consiste em conceder as pessoas que queiram se matricular nos cursos de formação e pós graduação em Acupuntura e no Curso de Terapias Naturais. oferecidos pela NES - Núcleo de Estudos Sistêmicos, o desconto no valor do curso, sendo apenas para quem se matricular até 31 de março.

2. DOS PARTICIPANTES:

São beneficiados pela campanha todos que realizarem a matrícula até dia 31 de março de 2025. Matrícula que poderá ser realizada virtual ou presencialmente em nossa escola, localizada na Rua 25 de Agosto, 66 – Itoupava Norte – Blumenau/SC.

Regulamento | Condições para a Participação:

3. DATAS DA PROMOÇÃO:

- A data de início da promoção será do dia 17 de março de 2025 até o dia 31 de março de 2025

- A data de encerramento do prazo de inscrição para a promoção será no dia 31 de março de 2025 às 22hrs.

4. PREMIAÇÃO:

Cursos de Terapias Complementares

Formação em acupuntura	8% de desconto sobre a 12 parcelas iniciais do curso, após 1 anos as mensalidades voltam ao valor normal
Terapias integrativas	+ 10% de desconto sobre qualquer forma de pagamento anunciado no site (à vista ou parcelado).

Terapias Naturais	+ 10% de desconto sobre qualquer forma de pagamento anunciado no site (à vista ou parcelado).
-------------------	---

Cursos de Pós-graduação

Pós graduação em acupuntura	8% de desconto sobre a 12 parcelas iniciais do curso, após 1 anos as mensalidades voltam ao valor normal
-----------------------------	--

5. O QUE FAZER PARA PARTICIPAR?

- Os alunos deverão estar em dia com quaisquer obrigações financeiras com a Escola.
- Os interessados deverão aceitar e cumprir todos os termos da campanha.
- Os benefícios desta campanha só serão concedidos após a efetivação da matrícula na sede da escola ou por depósito bancário ou PIX.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O Participante deverá observar as condições, formas e prazos de participação. Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil ou criminalmente pelos seus atos;
- Caso a Núcleo Cursos venha a sofrer qualquer processo, autuação ou problemas relacionados à violação da Legislação vigente pelos participantes, como por exemplo, por plágio ou fraude, o participante responsável se compromete a reembolsar todos os danos (prejuízos e lucros cessantes) diretos e indiretos que venham a ser causados à Núcleo Cursos e a quaisquer terceiros;
- Os participantes autorizam a Núcleo Cursos, pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir do término do período de vigência, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a Núcleo Cursos, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia;
- Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pelos canais de comunicação da escola a seguir: telefone (47) 3037-3918, whatsapp (47)99695-9731 ou através do e-mail: contato@nucleocursos.com.br , considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.
- A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições revistos neste regulamento.
- O desconto dessa promoção não é cumulativa com outras promoções existentes na NES. O aluno deve escolher a promoção que lhe for mais conveniente.

Atenciosamente
Johnny Bosse
Diretor - NES